



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 059/2020

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor CLAUDIO ROBERTO BEZERRA DA SILVA, funcionário público deste Município, ocorrido no dia 23 de julho de 2020, o qual prestou serviços à municipalidade, com dedicação, zelo e eficiência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 23 e 24 de julho de 2020, no Município de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Paço Municipal de Iporã-(PR), 23 de julho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2059 Páginas 112 Ano: IX

Data: 24/07/2020